



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, sito à Rua Amazonas nº 208, a Comissão de Finanças e Fiscalização, para a demonstração e avaliação do cumprimento pelo Executivo Municipal das metas fiscais, acompanhadas dos esclarecimentos necessários, relativas ao primeiro quadrimestre de dois mil e vinte cinco. O Presidente da Comissão, Vereador Jonas Thiago Pasieka e os membros, Vereadores Jose Carlos Schuarb e Aparecido da Silva. Estiveram presentes também nesta audiência, O Presidente da Câmara Osvalderi José Fernandes, os Vereadores; Jeferson Tiago Pontille, Nivaldo de Sousa Silva, Rafael Henrique Fedel Zorzo, Adenilson Soares da Silva, Emerson Leandro de Mello, o Prefeito Lucian Aluisio Dierings, O Servidor Bruno Adamczuk representando a assessoria de Planejamento, o Diretor de Departamento de atenção Básica sr. Jeferson Motta de Lima representado a Secretaria Municipal de Saúde, o Secretário Municipal de Assistência Social Douglas Antonio Fedel Zorzo, A Contadora Waldirene Backs, servidores e comunidade. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente da Câmara Osvalderi Jose Fernandes, e pelo Vereador Jonas Thiago Pasieka Presidente da Comissão de Finanças e Fiscalização junto com o Vereador membro Jose Carlos Schuarb que fez a leitura do Ofício nº 029/2025-GAB e do Edital de Chamamento para Audiência Pública. O Presidente da Comissão passou a palavra ao Prefeito Lucian Aluisio Dierings, que cumprimentou os Vereadores membros da Comissão de Finanças e Fiscalização da Câmara do Município de Ouro Verde do Oeste, o Presidente da Câmara e os demais Vereadores. O Prefeito informou que era importante a participação dos munícipes nas Audiências Públicas que são momentos de interação do Poder Público com a Comunidade, esteja ela representada pelos Vereadores. Esta Audiência apresenta de forma sintética a prestação de contas do exercício atual e esclarecimentos de assuntos de interesse para a comunidade fazendo uma demonstração pública do Primeiro Quadrimestre de 2025. O § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o Poder Público demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública perante Comissão de Finanças e Fiscalização, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro. Será apresentado o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Primeiro Quadrimestre de 2025, além da apresentação do relatório dos atendimentos da criança e adolescente de responsabilidade da Assistência Social e a prestação de contas da Saúde. Saber onde está sendo gasto o dinheiro dos impostos do cidadão é um direito do mesmo e um dever da Administração que tem o poder de bem gerir este recurso nos mais variados setores. Apresentar os esclarecimentos e as informações referentes as Metas de Receita, Metas de Despesa, Resultado Primário, Resultado Nominal, Gastos em Ações de Educação Básica, Gastos em Ações de Serviços Públicos de Saúde, Gastos com Pessoal Civil, dentre outros esclarecimentos necessários à prestação de contas. **Gastos com Pessoal**, no Primeiro Quadrimestre de 2025, o percentual foi de **42,42%**. Dentro do limite não



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

ultrapassando o percentual máximo de 54%, nem o limite prudencial de 51,3%, e nem o Limite de Alerta 48,6%, apresentando um aumento referente ao 3º quadrimestre 2024, que era de 38,95%. Sobre os **Gastos em Ações de Serviços Públicos de Saúde**, no 1º Quadrimestre de 2025, o percentual foi de **20,80%**, cumprindo a exigência disposta na Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece o percentual mínimo de 15% em gastos com saúde. No 3º Quadrimestre de 2024, o percentual era de 23,64%. Sobre os **Gastos em Ações de Educação Básica**, no 1º Quadrimestre de 2025, o percentual foi de **23,02%**, não atingindo o mínimo de 25% que é estabelecido na Constituição Federal. No 1º primeiro quadrimestre é considerado normal, uma vez que a execução orçamentária desta área tende a se intensificar ao longo do exercício. No 3º quadrimestre de 2024 o percentual era de 26,94%. Agradeceu aos Vereadores desta Casa de Leis no auxílio para apresentação destes números e todos pelo acompanhamento desta importante Audiência, que continuam participando dos atos e ações da Administração Municipal. Solicitou ao representante da Assessoria de Planejamento, Senhor Bruno Adamczuk, para fazer um relato discriminado da situação orçamentária, e em seguida seria apresentado o relatório da Saúde e da Assistência Social. O representante da Assessoria de Planejamento Bruno Adamczuk, cumprimentou todos os presentes. Passou para a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, acompanhadas dos esclarecimentos necessários relativos ao 1º quadrimestre de 2025, e que objetivo da Audiência Pública era uma das formas de participação e de controle popular na Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Um instrumento que leva a uma decisão política ou legal com legitimidade e transparência dos atos praticados na Administração. Será realizada perante a Comissão Permanente da Câmara de Vereadores, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, nos termos do artigo 9º, § 4º, da LRF nº. 101/2000. A Lei de Responsabilidade Fiscal é o principal instrumento regulador das contas públicas no Brasil, estabelecendo metas, limites e condições para gestão das Receitas e das Despesas e obrigando os Governantes a assumirem compromissos com a arrecadação e gastos públicos. Esta lei regulamenta o artigo 163 da CF/88. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Ela se apoia em quatro eixos, Planejamento, Transparência, Responsabilidade e Controle e Avaliação, contém o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF). As informações contidas nesses documentos, além de determinar parâmetros e metas para a administração pública, permitem avaliar com profundidade a gestão fiscal do Executivo e do Legislativo. Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do 1º Quadrimestre de 2025. Acompanhamento das Metas de Receita: Receita Prevista: R\$ **52.670.000,00** Receita Atualizada: R\$ **53.934.189,08**, Receita Arrecadada: R\$ **17.898.681,16**, A Arrecadação no quadrimestre **está** dentro das previsões. Acompanhamento das Metas de Despesa: Despesa Fixada: R\$ **52.670.000,00**, Despesa Atualizada: R\$ **61.677.034,50**, Despesa Realizada: R\$ **15.208.080,39**, Acompanhamento das Metas de Receita e Despesa: Receita Arrecadada: R\$ **17.898.681,16**, Despesa



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

Realizada: R\$ **15.208.080,39**, Superávit de Arrecadação: R\$ **2.690.600,77**. O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários do município (exceto o Pagamento dos Serviços da Dívida) são compatíveis com a sua arrecadação (exceto as de Natureza Financeira), ou seja, se as Receitas Fiscais são capazes de suportar as Despesas Líquidas. Meta de Resultado Primário Previsto na LDO para o exercício, **R\$ 0,00**. Resultado Primário realizado até o Quadrimestre **R\$ 75.897,89**. O Resultado Primário obtido no final do **1º Quadrimestre de 2025** foi de **R\$ 75.897,89**, significando que as Receitas Não Financeiras recebidas pelo Município **foram suficientes** para cobrir as Despesas Não Financeiras. Resultado Nominal. A meta do Resultado Nominal tem por objetivo medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida, prevista na Lei. Meta de Resultado Nominal Previsto na LDO para o exercício, **R\$ 997.106,10**. Resultado Nominal obtido no final do **1º Quadrimestre de 2025**, foi de **R\$ 886.996,81**, esse valor indica que, após considerar as receitas e despesas do município, incluindo os juros da dívida pública, houve uma redução no montante da dívida. Gastos em Ações de Educação Básica. Declarou sob as penas da lei, que o Município de Ouro Verde do Oeste/PR, até o **1º Quadrimestre de 2025, não atendeu** ao disposto no Artigo 212 da Constituição Federal, aplicando o percentual de **23,02%** da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Demonstrativo dos Gastos na Educação Básica/2025: Receita de Impostos: R\$ **14.394.950,93**, Despesa em Educação Básica: R\$ **3.314.022,18**, Aplicado: **23,02%**. Receitas do FUNDEB/2025: Receita Arrecadada: R\$ **2.447.303,27**, Rendimento de Aplicação Financeira: R\$ **11.754,76**, Total da Receita: R\$ **2.459.058,03**. Despesa com Remuneração: R\$ **1.526.585,72**, % Aplicado na Remuneração: **62,08%**. Gastos em Ações de Serviços Públicos de Saúde. Declarou sob as penas da Lei, que o Município de Ouro Verde do Oeste/PR, até o **1º Quadrimestre de 2025, atendeu** ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, aplicando nas Despesas com Ações e Serviços de Saúde o percentual de **20,80%** das Receitas de Impostos e Transferências Correntes. Demonstrativo dos Gastos em Saúde Pública/2025: Receita de Impostos: R\$ **14.394.950,93**, Despesas em Ações de Saúde: R\$ **2.994.612,87**, Aplicado: **20,80%**. Foi gasto em Saúde **R\$ 835.370,23 a mais** que o Limite Constitucional. Foi **cumprido** o disposto no Artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012, que prevê para o exercício o gasto mínimo de 15% (EC nº 29/2000; CF/88). Relatório de Gestão Fiscal (RGF) DO **1º Quadrimestre de 2025**. Gastos com Pessoal Civil. Declarou sob as penas da lei, que o Município de Ouro Verde do Oeste/PR, até o **1º Quadrimestre de 2025, cumpriu** o disposto no artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal, aplicando o percentual de **42,42%** em Gastos com Pessoal e está tomando as medidas necessárias para continuar atendendo o artigo em relação a Receita Corrente Líquida. Demonstrativo dos Gastos com Pessoal Civil/2025: Receita Corrente Líquida: R\$ **53.600.406,98**, Despesa com Pessoal: R\$ **22.739.823,68**, Aplicado: **42,42%**. Desta forma **houve** o cumprimento do Art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Resumo dos limites da LRF. Cumprimento do percentual em educação de 25% para: **23,02%**. remuneração de professores de 70% do FUNDEB para: **62,08%**. Cumprimento do percentual em saúde de 15%



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

para: **20,80%**. cumprimento da despesa com pessoal de 54% para: **42,42%**. Cumprimento de repasses para Câmara de Vereadores de: **7%**. Passou a palavra ao Secretário Municipal de Assistência Social. O Secretário Municipal de Assistência Social fez a apresentação do Relatório Quadrimestral da Secretaria Municipal de Assistência Social. Relatório de Gestão da Criança e do Adolescente do Primeiro Quadrimestre de 2025. Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Saúde Ouro Verde do Oeste – PR. O presente Relatório de Gestão evidenciará as políticas de atendimento a criança e ao adolescente do Município de Ouro Verde do Oeste. Demonstrará os resultados alcançados nos Programas, Ações e Serviços de Atendimento a Criança e ao Adolescente deste Município. Conforme estabelecido, no Título V - Dos Relatórios de Gestão, art. 17, da Instrução Normativa n. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, serão demonstradas as Metas Fiscais executadas nos Programas de Atendimento a Criança e ao Adolescente referente ao Primeiro Quadrimestre de 2025. Dentre as políticas sociais de atendimento a criança e ao adolescente, destacamos a área da Assistência Social, Educação e Saúde, onde serão apresentadas as informações em relação a execução dos programas e ações.

<b>ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>Previsão de atendimento</b>	<b>Número máximo de atendimentos realizados no quadrimestre</b>
Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade	Conforme demanda	06 adolescentes
Instituição de Acolhimento: Casa Abrigo “Anjos De Ouro”	10 crianças e adolescentes	06 criança ou adolescente
Centro de Atendimento à Criança, ao Adolescente e à Família – CEMAF.	90 usuários <sup>1</sup>	51 crianças e/ou adolescentes
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	Conforme demanda	01 criança ou adolescente
	<b>Previsão de atendimento</b>	<b>Média de atendimento mensal</b>
Conselho Tutelar	Conforme demanda	22 crianças e 14 adolescentes

<sup>1</sup> Refere-se ao público total, compreendendo não só crianças e adolescentes, mas também jovens adultos e idosos.



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

ÁREA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.		Previsão de atendimento	Número máximo de atendimentos realizados no quadrimestre
Escolas Municipais	Padre Arnaldo Janssen	Conforme demanda	612 crianças e/ou adolescentes
	São Sebastião	Conforme demanda	102 crianças e/ou adolescentes
Centro de Educação Infantil “Dedinho Verde”	01 Centro	Integral=120 crianças ou Parcial= 240 crianças	232 crianças
Sala de Recursos Multifuncional	01 Sala	Conforme demanda	27 crianças e/ou adolescentes
Sala de Recursos Multifuncional – Deficiência visual	01 Sala	Conforme demanda	03 crianças e/ou adolescentes
Esporte	Futsal/futebol masculino	Conforme demanda	153 crianças e/ou adolescentes
	Vôlei	Conforme demanda	17 crianças e/ou adolescentes
	Jiu-Jitsu	Conforme demanda	30 crianças e/ou adolescentes
	Kun Fu	Conforme demanda	39 crianças e/ou adolescentes
	Equitação	Conforme demanda	63 crianças e/ou adolescentes
	Badminton	Conforme demanda	09 crianças e/ou adolescentes
Cultura	Violão	30	
	Fanfarra	100	
	Pintura em Tela	30	27 crianças e/ou adolescentes
	Viola caipira	40	19 crianças e/ou adolescentes
CONVÊNIOS		Previsão de atendimento	Número máximo de atendimentos realizados no quadrimestre
PNAT/PETE	Programa que atende o transporte escolar- Recurso destinado a manutenção dos ônibus -	Conforme demanda	307 crianças e/ou adolescentes
PNAE/PNAC/P NAP/EJA	Programa Nacional de Alimentação Escolar – atende a merenda escolar de centros de educação e escolas municipais	Conforme demanda	946 crianças e/ou adolescentes



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

ÁREA DA SAÚDE	Previsão de atendimento	Média de atendimento mensal
0 a 19 anos	Conforme demanda	778 atendimentos

Responsável pela Elaboração do Relatório de Gestão Douglas Antônio Fedel Zorzo, Secretário Municipal de Assistência Social. Em seguida o Diretor de Departamento de atenção Básica sr. Jeferson Motta de Lima representado a Secretaria Municipal de Saúde, apresentou o **Relatório do 1º Quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Verde do Oeste de 2025**. Despesas (saúde, odontologia e vigilância sanitária), Despesas com Pessoal R\$ 2.263.866,26. Combustível R\$ 70.716,65. Manutenção de Veículos (peças, serviços, seguros, pneus) R\$ 42.362,36. Manutenção do Depto (gêneros alimentícios, EPIs, vigilância e monitoramento) R\$ 40.585,36. Material de Limpeza e Higienização, R\$ 13.283,70. Material de Expediente R\$ 24.484,69. Medicamentos e Material Ambulatorial + formulas R\$ 185.217,90. Serviço de Coleta de Resíduos R\$ 3.813,50. Diárias, Refeição e passagem R\$ 13.843,88. Energia Elétrica R\$ 5.260,29. Água Potável R\$ 1.705,70. Serviços Médicos (medicina do trabalho, plantão médico e Exames laboratoriais R\$ 0,000. Auxílio Alimentação R\$ 20.033,76. Obras R\$ 0,00. Programa Zoonoses R\$ 8.899,80 Equipamentos R\$ 48.432,45. Telefone fixo e celulares R\$ 0,00. Consamu R\$ 413.774,32. Ciscompar R\$ 692.071,03. total geral da secretaria R\$ 3.848.351,65. Receitas Municipais, FPM R\$ 6.483.715,01, ICMS R\$ 5.453.236,52, FUNDO DE EXPORTAÇÃO R\$ 74.799,75. IPVA R\$ 855.708,64. IMPOSTOS (IPTU, ISS, IRRF, ITBI) R\$ 1.371.211,42. ITR R\$ 156.279,59, Rendimentos R\$ 2.953,04 TOTAL R\$ **14.397.903,97**, 15% obrigatórios na saúde R\$ **2.162.103,51**. Rendimentos R\$ 44.821,70, Ciscompar R\$ 0,00, Consamu R\$ 44.343,31, Bloco PAB R\$ 359.251,19, Saúde investimento- programas e convênios R\$ 0,00, Saúde custeio – programas e convênios R\$ 125.610,29. Piso R\$3.359,41, Taxa pelo poder de polícia R\$ 106.200,65, Total das receitas adicionais não computadas no cálculo mínimo R\$ 683.586,55. Percentual gasto em saúde 20,80%. Fez leitura também dos PROCEDIMENTOS realizados de janeiro a abril de 2025, na Secretaria Municipal de Saúde e dos PROCEDIMENTOS da Vigilância Sanitária - VISA / Vigilância Ambiental/ Vigilância em Saúde do Trabalhador e Dengue de janeiro a abril de 2025. Após leitura dos relatórios das Secretarias, foi concedido espaço livre para os vereadores solicitar esclarecimentos, indagação ou sugestão à equipe do executivo municipal, referente à demonstração e avaliação das metas fiscais da administração pública, do primeiro Quadrimestre de 2025. Os Vereadores membros da Comissão parabenizaram a administração pelos cumprimentos das metas do primeiro quadrimestre. Não havendo indagações. O Presidente da Comissão encerrou a Audiência Pública as 20h20min. Sala das Audiências, 26 de maio de 2025. Em anexo lista de presença.